

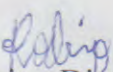
1ª Vara Cível

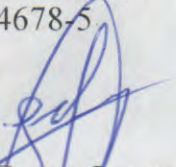
Processo: 5000838-10. 2024. 8. 13. 0637

Mandado: 7

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à RD. Dr. Jonas Pereira Maduro, 800, Nossa senhora de Fátima; onde às 10h procedi à penhora e avaliação do veículo localizado no endereço supra. Trata-se de um veículo da Marca/modelo Iveco/Stralishd 570S42TN, placa LPC4G22, cor verde, ano/modelo 2007/2008, combustível diesel, seguimento caminhão pesado. Nomeando como fiel depositário o Sr. Jonas Castro Joanny, CPF 073.830.946-03, que ficou ciente de que não poderá dispor do veículo sem ordem judicial. Utilizando como referência Tabela Fipe, avalio o veículo no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Ato contínuo, deixei de proceder à intimação do requerido, Tiago Josinei de Souza, haja vista que não atua no local. No referido endereço funciona a empresa Minas Distribuidora de Cimentos, sendo que ele não pertence ao quadro de funcionários da mesma. O referido é verdade. Dou fé. São Lourenço, 26 de fevereiro de 2026.


Rodrigo Diniz Marques Gontijo
Oficial de Justiça
PJPI 24678-5


Jonas Castro Joanny
CPF 073.830.946-03
Depositário